



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241231115001**, intitulada **LEI 774/2024 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 31/12/2024 11:52 | **Autorização:** 31/12/2024 11:52 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01643-B, 31/12/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 774/2024 dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de São João do Cariri-PB, criando cargos e determinando providências correlatas, com a finalidade de dividir tarefas, definir competências e hierarquias. A estrutura é composta por Gabinete do Prefeito, Secretarias, Secretarias Adjuntas, Departamentos, Coordenadorias, Divisões e Setores, podendo o Prefeito criar seções por Decreto. Ficam criados os cargos para provimento dos órgãos, com denominações, níveis hierárquicos e remuneração conforme Anexo I da Lei. Os órgãos de assessoramento são o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Adjunta de Comunicação Institucional, enquanto os órgãos de linha incluem as Secretarias da Administração, Finanças, Agricultura, Educação, Turismo e Cultura, Desportos e Lazer, Assistência Social, Saúde, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Transportes. A Lei detalha as competências de cada órgão, como o Gabinete do Prefeito, que inclui Chefe de Gabinete, Assessoria Especial de Articulação Institucional, Secretaria de Gabinete, Coordenadorias de Imprensa, Publicidade e Governo Eletrônico, além de Departamentos de Cerimonial e Assuntos Legislativos, e a Secretaria de Administração, que abrange Gestão de Recursos Humanos, Departamentos de Patrimônio e Material, Licitação, Protocolo e Planejamento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241231115001&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:01